

INSTITUTO ARVORECER

CNPJ: 15.474.909/0001-59

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
REFERENTE AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO SOCIAL	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	SUPERÁVIT/DÉFICIT DOS EXERCÍCIOS	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
<b>SALDO EM 31/12/2017</b>	-	-	-	-
Superavit do exercício		-	(2.498,81)	(2.498,81)
<b>SALDO EM 31/12/2018</b>	-	-	(2.498,81)	(2.498,81)
Incorporação do Déficit de 2018	(2.498,81)	-	2.498,81	-
Superavit do exercício		-	(3.414,56)	(3.414,56)
<b>SALDO EM 31/12/2018</b>	(2.498,81)	-	(3.414,56)	(5.913,37)

*mfulla*

Presidente  
Marlene de Fatima Silva  
CPF: 650.300.606-34

*[Signature]*

Contador  
Luiz Antonio Pizzol  
CT CRC: 1SP143196/O-1  
CPF: 011.206.918-50

*[Handwritten mark]*

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 DE DEZEMBRO DE 2019

**1- Contexto Operacional:**

O INSTITUTO ARVORECER, doravante denominado simplesmente ARVORECER, é uma associação sem fins econômicos, de direito privado, com autonomia administrativa e financeira, constituído e, 17/02/2012, regendo-se pelo seu estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

Os objetivos sociais do ARVORECER estão voltados à promoção de atividades de relevância pública e social, para o desenvolvimento humano sustentável e fomento de empreendimentos socioambientais para a sustentabilidade. Suas ações são pautadas em valores de empatia, respeito, ética, responsabilidade, sustentabilidade, linearidade, equidade, conexão, colaboração, liberdade, visão holística, acessibilidade, paz e verdade.

**2- Apresentação das Demonstrações Contábeis:**

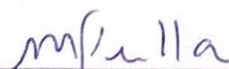
As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando por base a interpretação técnica geral para entidades sem fins lucrativos – ITG 2002, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade, através da Resolução CFC Nº 1409/12 de 21 de Setembro de 2012.

**3- Principais Práticas Contábeis adotadas:**

A Entidade adota o princípio da competência para registro dos fatos contábeis, bem como para elaboração das Demonstrações Contábeis, através das seguintes práticas:

- a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) Empréstimos: Refere-se a empréstimos de períodos pre operacionais da entidade, no qual irá se concretizar no exercício seguinte.
- c) Patrimônio Líquido: O patrimônio Líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado de Déficit do Período de 2019.
- d) Conforme consta da Demonstração de Superávit ou Déficit do Exercício, o ano de 2019 encerrou com um déficit de R\$ 3.414,56, cujo valor será incorporado no exercício seguinte ao Fundo Patrimonial da entidade, como apresentado no grupo de contas do Patrimônio Social.

São Paulo, 31 de Dezembro de 2019



Presidente

Marlene de Fatima Silva  
CPF: 650.300.606-34



Contador

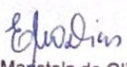
Luiz Antonio Pizzol  
CT CRC: 1SP143196/O-1  
CPF: 011.206.918-50

INSTITUTO ARVORECER  
CNPJ Nº 15.474.909/0001-59

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do Instituto Arvorecer, em reunião realizada, bem como usando das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Entidade, declara ter analisado o Balanço Patrimonial do ano base de 2019 e correspondentes Demonstrações, em conformidade à legislação e Norma Brasileira de Contabilidade, não constatando irregularidades e para tanto, aprova referidos Relatórios contábeis, atestando que os mesmos refletem efetivamente, a situação financeira e patrimonial da Entidade.

São Paulo, 31 de Dezembro de 2.019

  
Elaine Marstela de Oliveira Dias

6